



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 96/2024

Concorrência nº 08/2024

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED] 1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS AREIÓPOLIS EPP**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 67.740.084/0001-70, e Inscrição Estadual sob nº 185. [REDACTED] 11, estabelecida a Avenida Santa Cruz, nº 180 – centro – CEP nº 17.670-001, na cidade de Areiópolis/SP, representada neste ato por **Antônio Marcos dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 20.505.627 e inscrito no CPF sob nº 141. [REDACTED] 07, residente e domiciliado à Avenida Santa Cruz, nº 180 – centro – CEP nº 17.670-001, na cidade de Areiópolis/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2024, firmado em 05/09/2024, em decorrência do Concorrência nº 08/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 96/2024, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil, Lucas Galvanini de Oliveira

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 96/2024, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 96/2024, firmado em 05/09/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Data: 02/01/2025 16:46:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
Antônio Marcos dos Santos Areiópolis EPP

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA:33576375880
Assinado de forma digital
por LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA:33576375880

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

Pederneiras/SP, 30 de dezembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas :
LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05 [REDACTED]-00

JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803
Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314 [REDACTED]03